

1- RF CAENE Nº: P-023/22	2 - Data da Fiscalização: 25/05/2022	3 - Concessionária Fiscalizada: CEG
4 - Endereço da Fiscalização: Rua Camacho, n.º 330	5 - Bairro(s): Santa Cruz	6 - Município: Rio de Janeiro/RJ
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no município.		
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 25 de maio de 2022		
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
10 - Norma(s) Aplicável(eis): NT-813-BRA - PROCEDIMENTO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO. NT-215-BRA - SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE AÇO E POLIETILENO E INSTALAÇÕES AUXILIARES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. NT-131-BRA- Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar; Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG; Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG; Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006; Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009; Deliberação Agenesra Nº 3166/2017; Deliberação Agenesra Nº 3315/2018.		
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Maura Manuella Balthazar Ferreira		13 - ID 51232642
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022 _____ Assinatura do Agente de Fiscalização		
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.		

Página 2 de 5

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária e a prestadora de serviços técnicos, Energás Soluções, com objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede no Residencial Villagio Florença (Foto 1). Estiveram presentes nesta data os funcionários listados abaixo:

- Ricardo Pereira - Gestor de obras (Naturgy)
- Rodrigo Castelano - Supervisor de obras (Energás)
- Fernando Silva - Desenhista (Energás)

Durante a visita à obra de expansão de rede de Gás Natural, foi possível verificar que se trata de obra em conjunto habitacional em fase de conclusão (Foto 2). Não havia marco plano de sinalização indicando a presença da rede, pois a construtora ainda não finalizou as obras no empreendimento. A rede consiste em tubulações de polietileno de 1 (uma) polegada de diâmetro (ou 32 mm), com 4 bar de pressão e instaladas a 110 cm de profundidade. Em relação à profundidade da rede, vale salientar que o intervalo permitido para esse tipo de construção interna é entre 80 e 150 cm, pelo motivo de evitar danos físicos e patrimoniais por possíveis avarias aos materiais e equipamentos em algum momento de nova escavação, garantindo uma maior segurança ao sistema.

As obras para o assentamento da rede interna foram concluídas, porém, ainda havia ramais, medidores e reguladores de pressão (PI) para serem instalados em muitos dos blocos do condomínio, pois ainda restavam obras a serem concluídas pela construtora. Esse procedimento é adotado em conjunto, entre concessionária e construtora, a fim de evitar que o material se perca e/ou seja avariado (Foto 3). Na Foto 3 é possível observar que ainda faltam a) "esteira" a ser colocada, que consiste em uma proteção de 10 cm de concreto, aproximadamente, em cima das estreitas tubulações de gás individuais e b) a finalização da parte de jardinagem pela construtora para as instalações finais dos PIs.

Não houve a ligação do ramal externo com o condomínio que contém 280 unidades habitacionais, pois a construtora ainda não entrou nessa fase de execução.

Do total realizado, além dos 540,30 metros executados de rede, foram instalados 29 ramais correspondentes a 62,50 metros.

Conclusão

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços por parte da Concessionária.

Destaca-se que todo o cronograma para a execução da instalação de rede interna, e também a ligação do ramal com a rede de gás da rua, é determinado pela Construtora, ficando a cargo da Concessionária somente o assentamento e interligação da rede respeitando os prazos e a disponibilidade da Construtora. Por esse motivo, pôde ser constatada a regularidade do que fora executado pela Concessionária até o presente momento.

Agente de Fiscalização/ID	Gerente/ID
Maura Manuella B. Ferreira / ID 51232642	Jorge Calfo / ID 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1 : fachada do condomínio



Foto 2 : situação atual das obras do condomínio

Anexo Fotográfico:



Foto 3 : instalação para regulador e medidores



Foto 4 : outro ramal a ser concluído